



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SECRETARIA LEGISLATIVA DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 003/2010, DE 18/03/2010
AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL

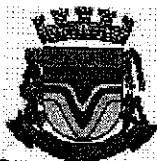
APROVADO EM 03/05/2010
6ª SESSÃO ORDINÁRIA

LEI Nº 575/2010

Sancionada e Promulgada em 06/05/2010.

Súmula

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial e acrescenta ações ao Plano Plurianual de Investimentos e na Lei de Diretrizes Orçamentária, e dá outras providências.



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 575/2010
DE 06 DE MAIO DE 2010.

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial e acrescenta ações ao Plano Plurianual de Investimentos e na Lei de Diretrizes Orçamentária e dá outras providências.

AUGUSTINHO FREITAS MARTINS, Prefeito do Município de Pedra Preta – MT, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI.

Câmara Mun. de Pedra Preta MT

ENTRADA

PROJ. Nº 565/2010

Ass. de 07h, em 10/05/10

Maria Aparecida Mendes Freitas

Digitador - Escrevente

Art. 1º - Fica incluído ao Plano Plurianual de Investimentos aprovado pela Lei 555/2009 o qual abrange o período de 2010 a 2013, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2010 aprovados pela Lei 564/2009, as ações, conforme discriminado abaixo:

Órgão: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL E SAUDE

Unidade: 002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 - SAUDE

Sub-Função: 301 – ATENCAO BASICA

Programa: 0019 – Saúde da Família

Projeto/Atividade: 2.143 – Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF

3190.04.00 – Contratação por Tempo Determinado 10.000,00

3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil. 40.000,00

3190.13.00 – Obrigações Patronais. 9.000,00

Total: **59.000,00**

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 08 – ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Função: 243 – ASSISTENCIA A CRIANCA E ADOLESCENTE

Programa: 0026 – Atenção a Criança e Adolescente

Projeto/Atividade: 2.144 – Manutenção do Pro - Jovem

3390.30.00 – Material de Consumo 10.000,00

3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 10.000,00

3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 10.000,00

Total: **30.000,00**



GOVERNO MUNICIPAL
PEDRA PRETA
DESENVOLVIMENTO COM JUSTIÇA SOCIAL

FERNANDO CORREA DA COSTA Nº940 CENTRO – FONE (66) 3486-1270/ FAX (66) 3486 - 1287
e-mail: gabinete@pedrapreta.mt.gov.br



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
GABINETE DO PREFEITO

Órgão: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL E SAUDE

Unidade: 002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 - SAUDE

Sub-Função: 301 – ATENCAO BASICA

Programa: 0019 – Saúde da Família

Projeto/Atividade: 2.145 – Incentivo de Metas da Atenção Básica

3390.30.00 – Material de Consumo	10.000,00
3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
Total:	<u>30.000,00</u>

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 129.000,00** (Cento e Vinte e Nove Mil Reais), destinado a atender as dotações orçamentárias, não previstas no orçamento de 2010, conforme discriminado abaixo:

Órgão: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL E SAUDE

Unidade: 002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 - SAUDE

Sub-Função: 301 – ATENCAO BASICA

Programa: 0019 – Saúde da Família

Projeto/Atividade: 2.143 – Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF

3190.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	40.000,00
3190.13.00 – Obrigações Patronais.	9.000,00
Total:	<u>59.000,00</u>

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 08 – ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Função: 243 – ASSISTENCIA A CRIANCA E ADOLESCENTE

Programa: 0026 – Atenção a Criança e Adolescente

Projeto/Atividade: 2.144 – Manutenção do Pro - Jovem

3390.30.00 – Material de Consumo	10.000,00
3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
Total:	<u>30.000,00</u>



GOVERNO MUNICIPAL

PEDRA PRETA

DESENVOLVIMENTO COM JUSTIÇA SOCIAL

FERNANDO CORREA DA COSTA Nº940 CENTRO – FONE (66) 3486-1270/ FAX (66) 3486 - 1287
e-mail: gabinete@pedrapreta.mt.gov.br



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
GABINETE DO PREFEITO

Órgão: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL E SAUDE

Unidade: 002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 – SAUDE

Sub-Função: 301 – ATENCAO BASICA

Programa: 0019 – Saúde da Família

Projeto/Atividade: 2.145 – Incentivo de Metas da Atenção Básica

3390.30.00 – Material de Consumo

10.000,00

3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

10.000,00

3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

10.000,00

Total: 30.000,00

Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade: 001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Função: 04 – ADMINISTRACAO

Sub-Função: 129 – ADMINISTRACAO DAS RECEITAS

Programa: 0007 – Controle Financeiro

Projeto/Atividade: 2.017 – Manutenção das Atividades da Secretaria

3190.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado

10.000,00

TOTAL GERAL: 129.000,00

Art. 3º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, os resultantes da anulação total ou parcial das dotações abaixo discriminadas:

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Unidade: 001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Função: 10 – Saúde

Sub-Função: 541 – Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0011 – Gestao do Sistema de Infra-Estrutura Urbana

Projeto/Atividade: 1.024 – Implantação da Usina de Reciclagem de Lixo

4490.51.00 – Obras e Instalações

10.000,00

Órgão: 08 – Secretaria Municipal Assistência Social

Unidade: 002 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 16 – Habitação

Sub-Função: 482 – Habitação Urbana

Programa: 0050 – Cras Paif

Projeto/Atividade: 1.081 – Construção do CRAS



GOVERNO MUNICIPAL
PEDRA PRETA
DESENVOLVIMENTO COM JUSTIÇA SOCIAL

FERNANDO CORREA DA COSTA Nº940 CENTRO – FONE (66) 3486-1270/ FAX (66) 3486 - 1287
e-mail: gabinete@pedrapreta.mt.gov.br



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
GABINETE DO PREFEITO

4490.51.00 – Obras e Instalações

30.000,00

Órgão: 11 – Secretaria Municipal Saúde

Unidade: 001 – Secretaria Municipal Saúde

Função: 10 –Saúde

Sub-Função: 122 – Administração Geral

Programa: 0024 – Gestão do Sistema de Saúde

Projeto/Atividade: 2.059 – Manutenção das Atividades da Secretaria

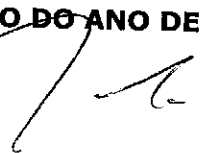
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

99.000,00

TOTAL GERAL: 129.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.
AOS SEIS DIAS DE MAIO DO ANO DE 2010.



AUGUSTINHO FREITAS MARTINS
=Prefeito Municipal=

Registrada nesta Secretaria e Publicada por afixação
no lugar publico de costume na data supra.



HERNANE CARNEIRO GOMES
=Secretario Geral e Coord. Administrativa=

Câmara Mun. de Pedra Preta MT
RECEBIDA

Protocolo 565/2010

Ass. 16.07.10, em 10/05/10


Maria Aparecida Mendes Freitas
Digitador - Escrevente



GOVERNO MUNICIPAL

PEDRA PRETA
DESENVOLVIMENTO COM JUSTIÇA SOCIAL

FERNANDO CORREA DA COSTA Nº940 CENTRO – FONE (66) 3486-1270/ FAX (66) 3486 - 1287
e-mail: gabinete@pedrapreta.mt.gov.br